



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

Alegre, 11 de dezembro de 2020.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 051/2020

Senhor Presidente e demais Edis,

O presente Projeto de Lei objetiva regularizar a situação do Município com o RPPS – IPASMA – Instituto de Previdência e Assistência do Município de Alegre – ES, decorrente do atraso nos pagamentos da parte patronal e de alíquota suplementar ocorridas no período de 2019/2020.

O valor apurado decorre da aplicação da Lei Municipal nº 2.813/2007 em seu art. 29, que será a referência legal para a atualização das parcelas mensais, conforme demonstrado no Ofício nº 095/2020 – IPASMA (anexo).

Por oportuno, esclarece que a diferença apurada nos repasses da cota parte do servidor referente ao exercício de 2019 já foi regularizada pelo Município.

Certos da atenção que lhes é peculiar no trato da coisa pública

Atenciosamente,

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal

JUROS E MULTAS DEVIDOS 2019/2020

PMA + AÇÃO SOCIAL

	Juros/Multa - SERVIDOR	Juros/Multa - PATRONAL	Juros/Multa - ALÍQ. SUPLEMENTAR	TOTAL	Valor Atualizado 11/2020
2019	R\$ 3.791,01	R\$ 39.276,72	R\$ 75.914,86	R\$ 118.982,58	R\$ 164.631,87

PMA

	Juros/Multa - SERVIDOR	Juros/Multa - PATRONAL	Juros/Multa - ALÍQ. SUPLEMENTAR	TOTAL	Valor Atualizado 11/2020
2020	R\$ -	R\$ 72.092,56	R\$ 167.086,40	R\$ 239.178,96	R\$ 304.526,31

AÇÃO SOCIAL

	Juros/Multa - SERVIDOR	Juros/Multa - PATRONAL	Juros/Multa - ALÍQ. SUPLEMENTAR	TOTAL	Valor Atualizado 11/2020
2020	R\$ -	R\$ 3.270,67	R\$ 7.554,26	R\$ 10.824,93	R\$ 13.811,16

EDUCAÇÃO

	Juros/Multa - SERVIDOR	Juros/Multa - PATRONAL	Juros/Multa - ALÍQ. SUPLEMENTAR	TOTAL	Valor Atualizado 11/2020
2019	R\$ 3.808,62	R\$ 75.297,25	R\$ 149.270,62	R\$ 228.376,49	R\$ 323.424,19
2020	R\$ -	R\$ 128.852,86	R\$ 298.620,02	R\$ 427.472,88	R\$ 543.161,73
	R\$ 3.808,62	R\$ 204.150,11	R\$ 447.890,65	R\$ 655.849,37	R\$ 866.585,92

TOTAL

	Juros/Multa - SERVIDOR	Juros/Multa - PATRONAL	Juros/Multa - ALÍQ. SUPLEMENTAR	TOTAL	Valor Atualizado 11/2020
2019	R\$ 7.599,63	R\$ 114.573,97	R\$ 225.185,48	R\$ 347.359,08	R\$ 488.056,06
2020	R\$ -	R\$ 204.216,09	R\$ 473.260,68	R\$ 677.476,77	R\$ 861.499,20
	R\$ 7.599,63	R\$ 318.790,06	R\$ 698.446,16	R\$ 1.024.835,85	R\$ 1.349.555,26

TOTAL DEVIDO
R\$ 1.349.555,26

JACQUELINE
OLIVEIRA DA
SILVA:07577170712

Assinado digitalmente
por JACQUELINE
OLIVEIRA DA
SILVA:07577170712
Data: 2020.11.25
12:16:21 -0200



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE – ES

Autarquia Municipal criada pela Lei nº. 1.972 de 29 de abril de 1992
Reestruturada pela Lei nº. 2.812 de 12 de fevereiro de 2007



MEMÓRIA DE CÁLCULO

EXERCÍCIO 2019

PMA/AÇÃO SOCIAL			
Juros/Multas Parte Patronal	Juros/Multas Aliq. Suplementar	Total	Valor Atualizado 07/12/2020
R\$ 39.276,72	R\$ 75.914,86	R\$ 115.191,58	R\$ 165.510,32
EDUCAÇÃO			
Juros/Multas Parte Patronal	Juros/Multas Aliq. Suplementar	Total	Valor Atualizado
R\$ 75.297,25	R\$ 149.270,62	R\$ 224.567,87	R\$ 322.817,29
TOTAL VALOR ATUALIZADO			R\$ 488.327,61



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE – ES



Autarquia Municipal criada pela Lei nº. 1.972 de 29 de abril de 1992
Reestruturada pela Lei nº. 2.812 de 12 de fevereiro de 2007

EXERCÍCIO 2020

PMA			
Juros/Multas Parte Patronal	Juros/Multas Aliq. Suplementar	Total	Valor Atualizado 07/12/2020
R\$ 72.092,56	R\$ 167.086,40	R\$ 239.178,96	R\$ 309.444,26
EDUCAÇÃO			
Juros/Multas Parte Patronal	Juros/Multas Aliq. Suplementar	Total	Valor Atualizado
R\$ 128.852,86	R\$ 298.620,02	R\$ 427.472,88	R\$ 551.941,23
AÇÃO SOCIAL			
Juros/Multas Parte Patronal	Juros/Multas Aliq. Suplementar	Total	Valor Atualizado
R\$ 3.270,67	R\$ 7.554,26	R\$ 10.824,93	R\$ 14.033,74
TOTAL VALOR ATUALIZADO			R\$ 875.419,23

Total geral Parte Patronal e Aliq. Suplementar, exercícios 2019 e 2020 atualizado em dezembro/2020 = R\$ 1.363.746,84



Ata 35º - CA/IPASMA

Ata trigésima quinta (35) Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Alegre – IPASMA.

Aos trinta (30) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (30/11/2020), às 9 horas, na sede do IPASMA, sito à Rua Monsenhor Pavesi, 78, nesta cidade de Alegre – ES, reuniu-se o Conselho Administrativo do IPASMA, após convocação da Diretora Executiva do IPASMA, com o objetivo de Análise da solicitação do Executivo Municipal de Parcelamento dos débitos relativos aos juros e multas por atraso dos repasses previdenciários exercícios 2019/2020, reuniu-se os Conselheiros: Fabiano da Silva Pinheiro, Cristina Celi Rezende de Oliveira, Joao Batista Pereira Azevedo e Angela Francisca Miranda, registrando a ausência da Presidente Flavia Viana de Souza Beraldo (por encontrar-se em isolamento COVID), mediante a ausência da Presidente, a Conselheira Cristina Celi Rezende de Oliveira, Secretária do Conselho conduziu a reunião, cumprimentado a todos, passou a palavra a Diretora Executiva, que expos a origem do débito, tratando de juros e multas por atrasos dos repasses de contribuição previdenciária, ressaltando o pagamento do débito referente a Secretaria de Saúde. Salientando que os atrasos deveria ser objeto de apuração de responsabilidade, devido a causa do suposto dano ao erário. Tendo no ato informado que o referido parcelamento deverá ser realizado junto a Secretaria de Previdência, pelo Sistema CADPREV, sendo exigido Lei autorizativa para o parcelamento. Sendo colocado em discussão, por unanimidade os Conselheiros, manifestaram favorável ao deferimento do pedido de parcelamento, desde que aprovada em Lei. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião. Eu Cristina Celi Rezende de Oliveira lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Ângela Francisca Miranda

Cristina Celi Rezende de Oliveira

Fabiano da Silva Pinheiro

João Batista Pereira de Azevedo